

Joaquim Gonçalves & Associada

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

EXERCÍCIO DE 2020

Introdução

De acordo com o artigo 62.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento Europeu n.º 537/2014, de 16 de abril, apresentamos o relatório anual de transparência, uma vez que no exercício de 2020, realizámos auditoria às contas de entidades de interesse público, conforme definido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20 de novembro.

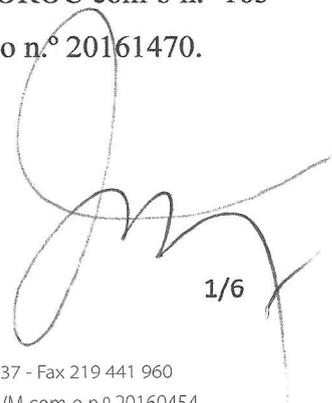
Estrutura jurídica e propriedade

A sociedade “Joaquim Gonçalves & Associada, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” é uma sociedade por quotas.

Em 31 de dezembro de 2020 apresentava um capital social de 100.000€, detido pelos sócios Joaquim de Jesus Gonçalves, inscrito na OROC sob o n.º 826, com uma quota de 95.000€ e por Lisete Sofia Pinto Cardoso, inscrita na OROC sob o n.º 1187, com uma quota de 5.000€.

O objeto da sociedade consiste no desempenho de funções de revisão legal das contas, auditoria às contas e serviços relacionados.

A sociedade tem escritório na sede social e encontra-se inscrita na OROC com o n.º 163 e na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o n.º 20161470.



1/6

Joaquim Gonçalves & Associada
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Descrição da ligação com uma rede

A sociedade não possui qualquer ligação em rede com outras estruturas jurídicas.

Estrutura de governação

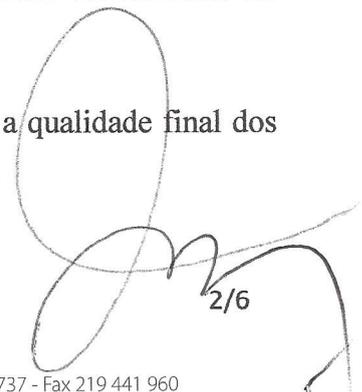
De acordo com os estatutos da Sociedade, todas as decisões são da responsabilidade do sócio Joaquim de Jesus Gonçalves, seu único gerente, o qual acompanha e define as tarefas aos colaboradores. Todos os colaboradores integram um processo de avaliação semestral onde são recolhidas opiniões sobre o seu desempenho.

Sistema de controlo de qualidade

A Sociedade tem como objetivo estabelecer, implementar, manter, monitorizar e impor um sistema de controlo de qualidade que proporcione segurança razoável de que os sócios e pessoal cumpram a Norma Internacional de Controlo de Qualidade (ISQC) 1, Controlo de Qualidade para as Firmas de Auditoria que executem Auditorias e Revisão de Demonstrações Financeiras e Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados e que os relatórios da Sociedade são apropriados nas circunstâncias.

A Sociedade elaborou um Manual de Controlo de Qualidade onde são documentadas, para posterior comunicação de todas as políticas e procedimentos de controlo de qualidade da Sociedade.

O sistema de controlo de qualidade implementado visa assegurar a qualidade final dos documentos emitidos pela Sociedade.



2/6

Joaquim Gonçalves & Associada
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

A revisão é aplicada a todos os documentos destinados a terceiros e que possam responsabilizar a Sociedade.

A Sociedade considera que o sistema de controlo interno é apropriado e eficaz e que proporciona um grau de segurança razoável de que a Sociedade e o seu pessoal cumprem com as normas profissionais, regulamentação e outros requisitos legais aplicáveis e que os relatórios de auditoria emitidos são apropriados.

Políticas e práticas de independência

A política e práticas de independência adotadas pela Sociedade foram determinadas de modo a dar cumprimento às normas emanadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente, o Código de Ética e Deontologia.

A divulgação das políticas e práticas de independência é efetuada através de sessões de esclarecimento e formação anuais.

Aceitação e continuidade dos trabalhos de auditoria

Encontra-se instituído um questionário para aceitação de novos clientes e trabalhos tendo em vista garantir as políticas de independência instituídas, assim como a confirmação escrita de manutenção de independência dos sócios e colaboradores. Aquele questionário e procedimentos tem como objetivo que apenas serão aceites novos trabalhos no caso em que a Sociedade:

- a) Esteja em condições e possua os meios para os realizar;
- b) Conclua que é possível cumprir com os requisitos éticos e as normas profissionais aplicáveis, assim como a avaliação das matérias relacionadas com conflitos de interesse e independência;

Joaquim Gonçalves & Associada
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

- c) Avalia a honorabilidade e integridade dos proprietários, assim como do órgão de gestão do potencial cliente.

Políticas e Práticas adotadas na formação contínua dos sócios e colaboradores participantes em trabalhos de auditoria

A Sociedade possui um plano de formação anual onde são estabelecidas as ações de formação internas e externas, tendo em consideração as necessidades de cada colaborador, privilegiando-se as ações externas de formação, designadamente as administradas pela OROC.

Informação Financeira

Divulgação de acordo com a alínea k), do número 2, do Artigo 13.º do Regulamento de Auditoria da UE

A Sociedade divulga as suas contas anuais reportadas a 31 de dezembro.

O volume de negócios da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi o seguinte (euros):

Natureza do Volume de Negócios	€
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras de entidades de interesse público	23.000
Revisão legal das contas e auditoria de demonstrações financeiras de outras entidades	306.270
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas	4.788
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades (formação, ensino e diversos)	13.296
Total	347.354

4/6

Joaquim Gonçalves & Associada
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

A revisão legal das contas e auditoria de demonstrações financeiras inclui os serviços prestados no exercício de funções de auditoria, designadamente a revisão legal das contas no cumprimento de disposição legal ou estatutária e a revisão voluntária de contas, quando exercida em cumprimento de contrato celebrado entre as partes.

Os serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas não o foram a entidades de interesse público.

Base de Remuneração dos Sócios

A remuneração dos sócios é feita proporcionalmente às quotas pela totalidade dos resultados líquidos pois a Sociedade está sujeita às regras gerais de transparência fiscal.

Os sócios não recebem qualquer compensação específica que esteja direta ou indiretamente relacionada com a auditoria ou com a prestação de outros serviços aos clientes da Sociedade.

Controlo de qualidade exercido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e pela CMVM.

No ano de 2014 a Sociedade foi sujeita a controlo de qualidade pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ao abrigo do artigo 68.º do antigo EOROC e, conseqüentemente, sob a supervisão do Conselho Nacional de Supervisão e Auditoria (CNSA).



5/6

Joaquim Gonçalves & Associada
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Listagem de entidades de interesse público

A sociedade, durante o exercício findo 31 de dezembro de 2020, efetuou trabalho no âmbito de revisão legal das contas, nas seguintes entidades de interesse público:

RNA – Seguros de Assistência, SA

RNA – Rede Nacional de Assistência, SA

Portela, 20 de março de 2021

Joaquim Gonçalves & Associada, SROC, Lda.,

(representada por Joaquim de Jesus Gonçalves)